



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1703, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Conceda à servidora **MÁRCIA TONINI TORRES**,
Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, nível
I, do Q.P.L., férias-prêmio em pecúnia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à servidora **MÁRCIA TONINI TORRES**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, nível I, do Quadro de Pessoal do Legislativo - Q.P.L., três meses de férias-prêmio em pecúnia, nos termos do art. 66, c/c art. 69 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em vinte e sete de outubro de dois mil e cinco (27/10/2005).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 04.11.05